

- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - SESE10**

**Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023-SESE10**

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023-SESE10 e no Processo Administrativo nº 64355/2022, **CONVOCA**, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 01/2023-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 17 de março de 2023:

**ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME
54	JOICE RIBEIRO FERNANDES
55	NICOLY MATTOS DA SILVA
56	MARCELA FABIANA LEITE FERREIRA
57	PAOLLA MARIA SILVEIRA CASTELHANO
58	VANESSA APARECIDA ROSA DE JESUS
59	ANDREZA ALEXANDRE DE MOURA
60	PAULO HENRIQUE SANTANA DE ALENCAR
61	ALINE DA SILVA BARRETO
62	GECILANDIA DA CONCEIÇÃO LIMA
63	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
64	KAROLINY DE OLIVEIRA
65	KAWAN FAUSTINO DOS SANTOS
66	VANESSA HENRIQUE SILVA
67	CRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS DE ALMEIDA
68	MARIA APARECIDA BRAZ DA SILVA
69	LILIAN ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA
70	THIERRY HENRIQUE DA SILVA ABRANTES
71	CINTIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Devido encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 17/07/2023, no e-mail **convocacao.sp@ciee.org.br** cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**COMUNICADO Nº 012/2023-SC**

**EDITAL DE RESULTADOS - FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA  
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA NOS TERMOS DO EDITAL 002/2023-SC  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA**

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

**TORNA PÚBLICO:**

- O resultado do processo de avaliação técnica, dos projetos habilitados, pelo Conselho do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura, inscritos nos termos do Edital nº 002/2023-SC;
- ANEXO I - Projetos contemplados.
- ANEXO II - Projetos em suplência.
- ANEXO III - Projetos desclassificados.
- O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS I, II e III poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial de Guarulhos, dirigido ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, devidamente fundamentado, encaminhado por e-mail para o endereço **funculturaguarulhos@gmail.com**, inserindo no assunto "Interposição de recurso - Edital 002/2023-SC";

**ANEXO I - PROJETOS CONTEMPLADOS**

Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Avaliação Técnica							Pontuação final	Orçamento do projeto
			Coerência e Viabilidade	Compatibilidade Orçamentária	Abrangência	Demanda Cultural	Ações Afirmativas	Mérito cultural e retorno de interesse público	Acrescimo (Item 1.3 do edital)		
009	CIA PIMENTARDIDA	CIRCULAÇÃO - QUEM ROUBOU AS CEBOLINHAS DO VOVÓ?	5,00	4,00	5,00	2,67	0,33	4,67	0,25	21,92	R\$ 30.000,00
004	Washington Rodrigues de Novais	Saudades ou o dia em que você não mais estava	4,00	4,00	2,50	3,00	2,00	4,67	0,50	20,67	R\$ 30.000,00
019	Rafaela Hilario de Araujo	MULTI: O cotidiano da diversidade	4,17	3,83	1,17	3,00	2,00	4,67	0,50	19,33	R\$ 30.000,00
014	Lidia Martiniano de Oliveira	Lidia Lidia Lidia - EP Terra Mulher	4,00	3,50	1,83	3,00	1,33	3,67	0,50	17,83	R\$ 30.000,00
011	Lucas Felipe de Miranda	Batalha do Saber	4,00	2,50	2,33	2,67	1,67	4,00	0,25	17,42	R\$ 29.740,00
012	Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado	Mestre Colô: Capoeira, história e migração	3,50	3,33	1,00	3,00	2,00	4,00	0,00	16,83	R\$ 29.780,00
025	Alice Tarstano Brichucka	Commediando. O estudo das máscaras e da Commedia dell'Arte	4,50	3,50	2,50	1,67	0,00	4,00	0,25	16,42	R\$ 30.000,00
021	Cynthia Lima Cenciari	Quando Estamira me Chamou	4,00	2,50	2,00	2,67	1,33	3,33	0,50	16,33	R\$ 28.852,00
013	Heloise Rodrigues Ecclissi	Auto da Barca do Inferno	3,50	2,67	1,17	1,33	2,00	4,00	0,25	14,92	R\$ 30.000,00

**ANEXO II - PROJETOS EM SUPLÊNCIA**

Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Avaliação Técnica							Pontuação final	Orçamento do projeto
			Coerência e Viabilidade	Compatibilidade Orçamentária	Abrangência	Demanda Cultural	Ações Afirmativas	Mérito cultural e retorno de interesse público	Acrescimo (Item 1.3 do edital)		
017	Guilherme Rodrigues de Souza	Festival HYPE Guarulhos	3,00	3,67	1,17	1,67	2,00	3,00	0,00	14,50	R\$ 29.930,90
033	Gabryelle Souza Ramos	Festival Fundão	3,00	2,17	1,00	2,33	2,00	3,00	0,25	13,75	R\$ 30.000,00
006	Bruna Lopes Diniz	Tintas vivas - do jardim para o ateliê: produção de aquarela natural com plantas de Guarulhos	3,50	2,33	1,00	2,67	0,33	3,00	0,50	13,33	R\$ 23.094,67
005	Gustavo Bauer	Reflexo Interior	3,17	2,50	1,17	1,33	1,67	2,00	0,00	11,83	R\$ 17.852,00
032	Nathalia Gabriella Soares Kill	OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL: O corpo presente em cena e atuante na vida.	2,17	2,50	1,00	1,33	0,33	3,33	0,25	10,92	R\$ 10.700,00

**ANEXO III - PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Avaliação Técnica							Pontuação final	Orçamento do projeto	Motivo da desclassificação
			Coerência e Viabilidade	Compatibilidade Orçamentária	Abrangência	Demanda Cultural	Ações Afirmativas	Mérito cultural e retorno de interesse público	Acrescimo (Item 1.3 do edital)			
027	Tirza Rocha Araujo	Atrás da Cena	2,67	0,33	2,00	3,00	2,00	2,67	0,25	12,92	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00.
030	Alla Cristina Oliveira Silva	Projeto de Capoeira Quem Aprende Não Depende	1,83	2,17	1,00	2,00	1,67	1,67	0,50	10,83	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00.
022	Luana Pedrozinho Paixão	Projeto Gravação do MEU PRIMEIRO EP AMANHECER (poemas do desconexo)	1,67	2,00	1,00	2,33	1,33	1,67	0,50	10,50	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00.
018	Matheus Sedy Suzuki	Conexões Artísticas: Exposição Coletiva e Leilão Beneficente	1,67	2,50	1,17	1,67	0,00	2,00	0,25	9,25	R\$ 29.991,22	Pontuação final abaixo de 10.
007	Emanuel Miguel Pereira	Emano Brabo Rock Festival	1,67	1,33	1,00	2,00	0,00	1,33	0,25	7,58	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00 e pontuação final abaixo de 10.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 08/2023-SASP**

De 05 de julho de 2023.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, MÁRCIO JOSÉ PONTES, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto nos itens "I" e "II" do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Decreto Municipal nº 35.953 de 06 de junho de 2019; Considerando os termos do § 1º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 e; Considerando ainda, a Lei Municipal nº 7.697/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35.734 de 02 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

1 - CEDER até 31/12/2023, o servidor MAURO SÉRGIO LOURENÇO PAES (C.F. 24.381), para prestar serviços na Junta de Serviço Militar São João - J.S.M. 115, sem prejuízos em seus vencimentos, bem como demais vantagens do cargo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 09/2023-SASP**

De 11 de julho de 2023.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, Márcio José Pontes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades Gestoras e pelos Fiscais de Contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, abaixo indicados, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos abaixo citados, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços:

Nº PROCESSO 58124/2019

CONTRATO TA 06-031101/2019-DLC

EMPRESA CONSULTVET CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA OS CÃES DO CANIL

GESTOR TITULAR: MARTA APARECIDA PEREIRA - CF 24379

FISCAL TITULAR: HELTON OLIVEIRA FERREIRA - CF 65681

SUPLENTE: MARISA ANDRÉ - CF 39071

Nº PROCESSO 56690/2018

CONTRATO TA 04-031901/2019-DLC

EMPRESA INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GCM

GESTOR TITULAR: RICARDO BESERRA GENTIL - CF 24386

FISCAL TITULAR: PAULO ROGERIO RIGO SALMERON - CF 14867

SUPLENTE: ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR - CF 45554

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria terá efeito a partir de 12/07/2023 e 25/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 098/2023-SASP02**

De 10 de julho de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **16.179/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 120/2022-SASP02, para continuidade dos trabalhos, contados a partir do dia 10/07/2023.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**

**FULVIO NANNI e sua mulher MARIA GUIMARÃES NANNI** com endereço na rua Padre João Manoel, 800 - 4º andar, conforme consta na Matrícula nº 92.660 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 148/2023-DAF; **HELIO NANNI e sua mulher IRENE JOANA DEUTSCH NANNI**, com endereço na rua Ministro Godói, nº 836 apto. 4.021, conforme consta na Matrícula nº 92.660 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 149/2023-DAF; **FULVIO NANNI e sua mulher MARIA GUIMARÃES NANNI** com endereço na rua Padre João Manoel, 800 - 4º andar, conforme consta na Matrícula nº 92.661 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 150/2023-DAF; **HELIO NANNI e sua mulher IRENE JOANA DEUTSCH NANNI**, com endereço na rua Ministro Godói, nº 836 apto. 4.021, conforme consta na Matrícula nº 92.661 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 151/2023-DAF; **OSVALDO SILVA DE SOUZA e sua mulher MARINALVA NASCIMENTO DE SOUZA**, com endereço na rua Claro Egídio, nº 515 - Itaquera - São Paulo - SP - CEP: 08230-410, conforme consta na Matrícula nº 92.698 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 152/2023-DAF; **ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, com endereço na rua dos Ingleses, nº 490 - conj 21 parte - São Paulo - SP - CEP: 01329-000, conforme consta na Matrícula nº 121.019 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 153/2023-DAF; **ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, com endereço na rua dos Ingleses, nº 490 - conj 21 parte - São Paulo - SP - CEP: 01329-000, conforme consta na Matrícula nº 121.020 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 154/2023-DAF; **VANDERLEI RODRIGUES**, com endereço na rua Orlando Peccicaco, nº 132 - Jardim Helena - Caieiras - São Paulo - SP - CEP: 07774-425, conforme consta na Matrícula nº 121.021 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 155/2023-DAF; **1) EDILSON PINHEIRO DO VALE SANTOS e sua mulher CAMILA SANTOS FERREIRA VALE; 2) JOÃO ROCHA PINHEIRO**, residentes na rua Cachoeira do Sul, 269 - Jardim Jacy - Guarulhos - SP - CEP: 07262-010, conforme consta na Matrícula nº 121.022 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 156/2023-DAF e terceiros eventualmente interessados para, querendo impugnarem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do Processo Administrativo nº 12.111/2010, nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, do Núcleo Urbano informal conhecido como **JARDIM JACY - PI-131-98**, localizado a rua Cachoeira da Sul -Jardim Jacy - Guarulhos - SP, neste município de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5618 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**

**MAURICIO KOAKUTSU** ou seu ESPÓLIO com endereço na rua Souza nº 187, Jardim Santa Beatriz - Guarulhos - SP - CEP:07121-170 - Notificação nº 143/2023-DAF; **GERALDO FERREIRA DE BRITO** ou seu ESPÓLIO casado com **MARTINHA MARIA DE BRITO** ou seu ESPÓLIO com endereço na rua Jardim Olinda nº 45, Vila Galvão - Guarulhos - SP - CEP:07051-180 - Notificação nº 144/2023-DAF; **ITAÚ UNIBANCO S/A** com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP - CEP:04344-902 - Notificação